



## Estrutura Local de Apoio da Intervenção Territorial Integrada Zonas de Rede Natura do Alentejo

### EDITAL Nº 1 / 2012

#### Componente Agro-Ambiental

##### 1. Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio

- **Orientações relativas às sementeiras para consumo da fauna bravia**  
Com o objectivo de mitigar os efeitos da seca e de acordo com as orientações definidas pela legislação em vigor, **isenta-se**, a título excepcional, **a sementeira das faixas de leguminosas** a partir desta data. Os agricultores abrangidos por esta situação devem informar a ELA das Zonas de Rede Natura do Alentejo.

- **Datas de corte de fenos**

Núcleo I a IV: **a partir de 2 de Maio 2012**

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta, permite-se a ceifa a partir de 28 de Abril).

Atendendo às condições de seca que comprometem o desenvolvimento das culturas de Outono / Inverno a **área máxima** possível para **corte de feno é de 50 % da área total semeada**.

Os agricultores abrangidos por esta situação devem informar a ELA.

A ELA recomenda a todos os agricultores que detetem ninhos de abetarda, sisão ou águia caçadeira que procedam do seguinte modo:

- Não perturbe o ninho
- Deixe uma faixa por fenar de cerca de 5 metros em redor do ninho, seguindo as recomendações da ELA – ver Manual de Protecção para os Ninhos de Tartanharão-caçador *Circus pygargus* em meios agrícolas.
- Informe o ICNB (245 909 160; 286 610 090) ou a LPN (286 328 309)

- **Datas de ceifa de cereal para grão**

Núcleo I a IV: poderá ocorrer a partir de 4 de Junho do presente ano

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 15 de Maio).

- **Mobilização restolhos e pousios**

Núcleo I a IV: poderá ocorrer a partir de 4 de Junho do presente ano

(a pedido do interessado poderá estar sujeito a decisão da ELA).

## 2. Gestão de pastagem permanente extensiva

- **Orientações relativas às sementeiras para consumo da fauna bravia**

Com o objectivo de mitigar os efeitos da seca e de acordo com as orientações definidas pela legislação em vigor, **isenta-se**, a título excepcional, **a sementeira das faixas de leguminosas** a partir desta data. Os agricultores abrangidos por esta situação devem informar a ELA das Zonas de Rede Natura do Alentejo.

- **Datas de ceifa de cereal para grão**

Núcleo I a IV: poderá ocorrer a partir de 4 de Junho do presente ano

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta em que se permite a ceifa a partir de 15 de Maio 2011).

- **Datas de corte de fenos**

Núcleo I a IV: a partir de 2 de Maio 2012

(com excepção das áreas situadas num raio de 250 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 metros para cada lado das vias de comunicação nacionais ou municipais e para corte de aveia ou consociações de aveia com densidade alta, permite-se a ceifa a partir de 28 de Abril).

Atendendo às condições de seca que comprometem o desenvolvimento das culturas de Outono / Inverno a área máxima possível para corte de feno é de 50 % da área total semeada.

Os agricultores abrangidos por esta situação devem informar a ELA.

A ELA recomenda a todos os agricultores que detetem ninhos de abetarda, sisão ou águia caçadeira que procedam do seguinte modo:

- Não perturbe o ninho

- Deixe uma faixa por fenar de cerca de 5 metros em redor do ninho, seguindo as recomendações da ELA – ver Manual de Protecção para os Ninhos de Tartanharão-caçador *Circus pygargus* em meios agrícolas.

- Informe o ICNB (245 909 160; 286 610 090) ou a LPN (286 328 309)

- **Mobilização restolhos e pousios**

Núcleo I a IV: poderá ocorrer a partir de 4 de Junho do presente ano

(a pedido do interessado poderá estar sujeito a decisão da ELA).